

Press Release

O Instituto de Apoio à Criança e a Humanização dos Serviços de Pediatria

O Instituto de Apoio à Criança congratula-se com o despacho n.º 6668/2017, do Ministério da Saúde, publicado em Diário da República, o qual estabelece as disposições e procedimentos sobre a efetivação do direito de acompanhamento de criança ou jovem, com idade inferior a 18 anos, em situação de intervenção cirúrgica, no momento da indução da anestesia e durante o recobro cirúrgico. Este despacho é igualmente aplicável a pessoas maiores de idade com deficiência ou em situação de dependência.

O despacho assinado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Fernando Araújo, refere que “A ansiedade da criança ou jovem e da família tendem a diminuir quando existe suporte emocional no pré-operatório, sendo este importante quer por razões humanitárias e de desenvolvimento, quer porque aumenta a cooperação com a equipa de saúde, quer ainda porque reduz a angústia ao acordar e assim os problemas de comportamento no pós-operatório.”

Nesta linha, ao longo de mais de trinta anos, o IAC defende e promove os Direitos da Criança, designadamente o direito à assistência médica e aos cuidados de saúde necessários e adequados às crianças.

Em 1998, o Instituto de Apoio à Criança através do Setor da Humanização dos Serviços de Atendimento à Criança publicou e divulgou a nível nacional a Carta da Criança Hospitalizada, que reafirma os direitos da criança hospitalizada e expressa os princípios universalmente aceites, tais como:

- o internamento como último recurso;
- o acompanhamento pelos pais ou seus substitutos dia e noite;
- o dever de informar as crianças e os pais ou seus substitutos sobre qualquer tratamento, a fim de os incentivar à participação, decisão e colaboração dos cuidados;

- a equipa de saúde deve responder às necessidades psicológicas e emocionais das crianças e das famílias;

- entre outros.

A hospitalização é uma situação em que a criança é sujeita a um internamento hospitalar para procedimentos de diagnóstico ou terapêuticos. Para a criança, a hospitalização significa a separação da família, a rotura com as suas atividades diárias, doença e tratamentos, ou seja, sofrimento e dor. Estes fatores manifestam-se de diferentes formas e podem ser geradores de ansiedade, pelo que se considera como prioritário a **Humanização dos Serviços de Atendimento à Criança - O Direito aos melhores cuidados é um Direito fundamental para o desenvolvimento integral e harmonioso da Criança.**

A Direção do Instituto de Apoio à Criança

Lisboa

11.08.2017